



RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia aberta

CNPJ/ME 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12.12.2019

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas da Renova Energia S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia” ou “Renova”), em atenção à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), submetemos à apreciação de V. Sas. a presente Proposta da Administração (“Proposta”) para as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, Parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“AGE”).

Esta Proposta, em conjunto com os documentos da Administração pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontra-se disponível para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.renovaenergia.com.br) e nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Seguem abaixo as informações e documentos da Administração relacionados à AGE:

- 1. Ratificar o pedido de recuperação judicial da Companhia, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião de 16.10.2019 e deferido pelo Juízo da 2ª Vara de falências e recuperações judiciais da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.***

Conforme reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de outubro de 2019, a administração da Companhia submete à apreciação dos acionistas a ratificação do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, conforme protocolado e deferido pelo Juízo da 2ª Vara de falências e recuperações judiciais da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os documentos estão disponíveis para consulta no *website* <http://ri.renovaenergia.com.br>, na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

2. *Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia, para preenchimento de cargos vagos destinados aos acionistas do bloco de controle.*

A Administração da Companhia, por indicação de seus acionistas controladores, propõe a eleição dos Srs. Cláudio Ribeiro da Silva Neto, Antonio Carlos Velez Braga e Walter Milan Tatoni como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para preenchimento de vagas decorrentes das renúncias apresentadas.

Os conselheiros de administração indicados, se eleitos, exercerão o mandato em curso, de 2 (dois) anos, iniciado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30.04.2018.

A Administração esclarece também que foi verificada a aderência dos candidatos acima indicados aos requisitos previstos no parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, bem como às normas legais e regulatórias aplicáveis.

Para mais informações sobre os candidatos acima indicados, vide Anexo I desta Proposta (itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, nos termos do artigo 10, I da ICVM 481/09).

3. *Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação às matérias deliberadas na Ordem do Dia.*

A administração da Companhia propõe aos acionistas a concessão de autorização aos administradores da Companhia para realização de todos os atos necessários com relação às matérias deliberadas na Ordem do Dia da AGE.

Participação na Assembleia Geral Extraordinária:

A Administração informa que a participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral, ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da ICVM 481/09.

Para participar na Assembleia presencialmente ou por meio de procurador, os acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do Artigo 12 do seu Estatuto Social, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do

acionista; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade.

Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notariados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos.

São Paulo, 26 de novembro de 2019.

Conselho de Administração

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS INDICADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

12.5 - Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela: (a) nome; (b) data de nascimento; (c) profissão; (d) CPF ou número do passaporte; (e) cargo eletivo ocupado; (f) data de eleição; (g) data da posse; (h) prazo do mandato; (i) outros cargos ou funções exercidas no emissor; (j) se foi eleito pelo controlador ou não; (k) se é membro independente e, em caso positivo, qual o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência; (l) número de mandatos consecutivos.

Candidato ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração	
Nome	Cláudio Ribeiro da Silva Neto
Data de nascimento	21.06.1974
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	186.706.768-42
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Efetivo
Data de eleição	_____
Data da posse	_____
Prazo do mandato	30.04.2020
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Se é membro independente	Não
Número de mandatos consecutivos	0

Candidato ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração	
Nome	Antonio Carlos Velez Braga
Data de nascimento	11.08.1975
Profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	012.396.796-10
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Efetivo
Data de eleição	_____
Data da posse	_____

Prazo do mandato	30.04.2020
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Se é membro independente	Não
Número de mandatos consecutivos	0

Candidato ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração	
Nome	Walter Milan Tatoni
Data de nascimento	20.02.1978
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	270.405.228-02
Cargo eletivo ocupado	Conselheiro Efetivo
Data de eleição	_____
Data da posse	_____
Prazo do mandato	30.04.2020
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
Se é membro independente	Não
Número de mandatos consecutivos	0

12.5(m) - Informações sobre: (i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo, se a empresa integra (i.i) o grupo econômico do emissor ou (i.ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor (ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Candidato	Informações
Cláudio Ribeiro da Silva Neto	<p>Executivo com experiência de 18 anos em bancos comerciais e de investimentos, no Brasil e exterior, com gestão de equipe, atuando no segmento de atacado, em área comercial, também em divisões de serviço como Corporate Finance, Project Finance e M&A.</p> <p>Posições de direção como CEO e CFO em empresas de médio e grande porte, no Brasil e com experiência no exterior, companhias de capital aberto com ações negociada em bolsa de valores.</p>

Candidato	Informações
Antonio Carlos Velez Braga	Superintendente de Relações com Investidores da Cemig e Conselheiro de Administração da Cemig GD. Trabalha na Cemig desde 2002 onde tem atuado com regulação econômica, análise de investimentos, custo de capital, planejamento estratégico, cenários econômicos e eficiência operacional, dentre outros. É formado em Ciências Econômicas pela PUC-MG e pós-graduado em finanças pelo Ibmecc. Possui diversos cursos em Governança Corporativa, no Brasil e no exterior, e é associado do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Candidato	Informações
Walter Milan Tatoni	Diretor de Investimentos da Construtora Norberto Odebrecht S.A., responsável pelo empresariamento dos investimentos em ativos de geração de energia renovável no Brasil e exterior, tais como; PCH, Hidrelétrica, Eólica e Solar. Principais atribuições; estruturação financeira e técnica dos projetos, definição das condições para efetivação do investimento e apresentação para o CA, negociação dos contratos com principais fornecedores, coordenação dos processos de leilão, desenvolvimento da estratégia de crescimento, avaliações de oportunidades de M&A, negociação com bancos comerciais e de fomento para alavancagem dos projetos e gestão dos projetos/ativos em fase de implantação e operação para performance dos resultados projetados e <i>report</i> ao Conselho de Administração.

12.5(n) - Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não ocorreram eventos relacionados a qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, relacionados aos candidatos indicados ao Conselho de Administração nesta proposta, nos últimos cinco anos.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de

participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Os candidatos aos cargos de conselheiros de administração não atuaram como membros do Conselho de Administração da Companhia.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Os candidatos aos cargos de conselheiros de administração não participaram de comitês, estatutários ou não, da Companhia.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Os candidatos aos cargos de conselheiros de administração não participaram de comitês, estatutários ou não, da Companhia.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor, (b) i. administradores do emissor e ii. administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor (c) i. administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e ii. controladores diretos ou indiretos do emissor (d) i. administradores do emissor e ii. administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos aos cargos de conselheiros de administração da Companhia e: (i) outros administradores da Companhia; (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (iii) controladores, diretos ou indiretos, da Companhia; ou (iv) administradores de seus controladores, diretos ou indiretos.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou

indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Candidato ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração	
Nome	Antonio Carlos Velez Braga
CPF do Administrador	012.396.796-10
Tipo de Pessoa Relacionada	Controlador Indireto
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada	Subordinação – Conselheiro de Administração
Nome da Pessoa Relacionada	Cia Energética de Minas Gerais e Cemig Distribuição S.A.
CNPJ da Pessoa Relacionada	17.155.730/0001-64 - 06.981.180/0001-16